

463

001

**D E C R E T O            N° 13.327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.430,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 25.430,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, na forma seguinte:

| <b>DOTAÇÃO</b>                                  | <b>ANULAÇÃO</b>  | <b>SUPLEMENTAÇÃO</b> |
|---|------------------|----------------------|
| 2023 20 2003 04 122 0204 2002 33901414 15000000 | 244,98           | -                    |
| 2023 20 2003 04 122 0204 2002 33903021 15000000 | 1.826,00         | -                    |
| 2023 20 2003 04 122 0204 2002 44905299 15000000 | 122,99           | -                    |
| 2023 20 2003 04 122 0204 2157 33903615 15000000 | 15.792,00        | -                    |
| 2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000 | 6.364,28         | -                    |
| 2023 20 2003 04 122 0204 1077 33903948 15000000 | -                | 24.350,25            |
| 2023 20 2003 04 122 0204 2002 33901414 15000000 | 1.080,00         | -                    |
| 2023 20 2003 04 122 0204 1077 33901414 15000000 | -                | 445,25               |
| 2023 20 2003 04 122 0204 1077 33903948 15000000 | -                | 634,75               |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>25.430,25</b> | <b>25.430,25</b>     |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

463

002

**DECRETO Nº 13.327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA***  
***Controlador-Geral do Município***

Adm  
os Santos de Assis  
Administrativo

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis (RJ)  
Edição nº: 1809      Págs.: 42 e 43      Data: 26/12/2023